



Escola Superior de Enfermagem

S. José de Cluny

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

CONTEÚDO

1. Introdução	3
2. População Alvo.....	3
3. Objetivos.....	3
4. Equipa operativa	4
5. Higiene.....	4
5.1. Medidas básicas individuais.....	4
5.2. Medidas de higiene ambiental	5
5.3. Medidas de prevenção institucionais.....	5
5.4. Ações a desenvolver.....	6
6. Níveis e fases de resposta	7
6.1. Medidas perante caso suspeito.....	8
6.1.1. Área de isolamento.....	9
6.2. Medidas perante pessoa afetada regressada de área infetada nos últimos 14 dias	9
6.3. Medidas relativas à continuidade dos serviços da escola.....	9
Bibliografia	10

1. INTRODUÇÃO

O COVID-19 é um vírus que provoca uma doença infecciosa emergente, identificada pela primeira vez na cidade Chinesa de Wuhan, cujos casos iniciais datam de dezembro de 2019.

O novo coronavírus 2019 é reconhecido atualmente como uma ameaça da saúde pública no contexto internacional.

Embora a fonte de infeção seja ainda desconhecida, a maior parte dos casos iniciais foram relacionados com um mercado alimentar e de animais vivos nessa cidade. Desde então, o surto adquiriu uma dimensão epidémica, com casos confirmados em mais de 80 países, incluindo Portugal.

O Comité de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, no âmbito do Regulamento Sanitário Internacional.

A transmissão ocorre de pessoa para pessoa, por contato direto ou indireto através das gotículas. Neste âmbito, é imprescindível a preparação das instituições para uma resposta efetiva e adequada às situações prováveis.

As estratégias a desenvolver naturalmente têm presente as orientações da Direção Geral e do Instituto de Administração da Saúde da Região Autónoma da Madeira.

O plano de contingência é um instrumento de referência das medidas a adotar. No entanto, a sua aplicação é dinâmica podendo haver alterações de acordo com as novas informações e conhecimentos os quais levam a novas formas de atuação.

2. POPULAÇÃO ALVO

Comunidade Académica da ESESJCluny (estudantes, docentes, staff e demais utilizadores destas instalações de ensino).

3. OBJETIVOS

- Promover ações com vista à prevenção da infeção e sua disseminação;
- Identificar as necessidades e recursos para uma resposta adequada ao risco existente;
- Empoderar a comunidade académica com informações e conhecimentos atualizados;
- Reforçar medidas de prevenção primárias adequadas;
- Determinar as necessidades e recursos para uma resposta efetiva proporcional ao nível de risco, assegurando o funcionamento institucional e o processo de ensino aprendizagem;

- Detetar precocemente casos de infeção e facilitar a articulação com a linha SRS 24 Madeira;
- Minimizar o efeito da epidemia na ESESJCluny.

4. EQUIPA OPERATIVA

A Equipa Operativa nomeada pelo Conselho de Direção é constituída pela Professora Eva Sousa e pela Dra. Leonor Araújo.

No caso de impedimento destes membros, compete ao Conselho de Direção definir novos elementos.

5. HIGIENE

5.1. MEDIDAS BÁSICAS INDIVIDUAIS

A comunidade académica deverá:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabonete líquido, durante pelo menos 20 segundos;
- Reforçar a lavagem das mãos antes e após o contacto com alimentos, uso de instalações sanitárias e após contacto com superfícies em locais públicos (maçanetas de portas, botões de elevador/electricidade, transportes públicos, etc.);
- Em alternativa usar, para a higiene das mãos, uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar, deitando os lenços usados num caixote do lixo e lavando as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para um lenço ou para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos;
- Promover o distanciamento social, nomeadamente, não permanecendo em locais muito frequentados e fechados, sem absoluta necessidade;
- Evitar cumprimentos com contacto físico;
- Realizar com frequência a higienização das superfícies e equipamentos de contacto pessoais (teclado, rato, secretária, telemóvel, etc.);
- As janelas da sala de aula e gabinetes deverão ser mantidas abertas e, caso não seja possível, deverá manter-se a porta aberta. Nos intervalos os estudantes e docentes deverão sair da sala de aula.

5.2. MEDIDAS DE HIGIENE AMBIENTAL

Uma vez que o vírus pode permanecer ativo durante alguns dias, é essencial o reforço da limpeza:

- A frequência de limpeza e desinfecção de superfícies como: tampos das mesas do refeitório, maçanetas de portas, corrimões, balcões de atendimento (secretaria, bar e reprografia) deverá ser realizada pelo menos 3 vezes por dia e sempre que for necessário;
- A limpeza e desinfecção das mesas das salas de aula e secretária do professor deverão ser planeadas e realizadas de forma a que, no caso de haver transição de turmas, esta seja realizada entre uma e outra (ex.: Uma sala recebe 2 turmas ao longo do dia. Esse espaço deverá ser objeto de limpeza 2 vezes).
- A higienização e limpeza deve ser adequado ao tipo de revestimento. O uso de detergentes e desinfetantes, deve estar de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contacto;
- Nas instalações da ESESJCluny, estão disponibilizados: sabonete líquido e toalhetas de papel para secagem das mãos e máquinas de secagem das mãos;
- Nas entradas/saídas do edifício da escola e no bar será disponibilizado uma solução antisséptica de base alcoólica;
- Os resíduos deverão ser acondicionados adequadamente e toda a comunidade académica deverá realizar a separação dos lixos na origem. É proibida a realização de separação dos lixos à priori.

5.3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO INSTITUCIONAIS

- A escola disponibiliza panfletos e cartazes sobre higiene de mãos e outras informações pertinentes e colocará em todas as salas de aulas e espaços comuns;
- Todos os estudantes, docentes e colaboradores receberão informação sobre medidas básicas e informações sobre o coronavírus via correio eletrónico.

5.4. AÇÕES A DESENVOLVER

Ações a desenvolver	Iniciado	Em curso	Executado
Divulgação de medidas preventivas e de educação do risco de transmissão/disseminação da infeção por COVID-19 através do ambiente de trabalho em computadores, site, redes sociais. Afixação de cartazes e envio de emails.	x		
Divulgação dos contactos para comunicar/esclarecer situações de risco		x	
Criação do Plano de Contingência			x
Colocação do Plano de Contingência no Portal da escola			x
Divulgação do Plano de Contingência a toda a Comunidade escolar		x	
Definição e preparação das áreas de isolamento temporário		x	
Reforço das medidas de higienização, particularmente com as maçanetas de portas, corrimões e outras superfícies que sejam tocadas com frequência e definir procedimento relativos à descontaminação das áreas de isolamento e tratamento dos respetivos resíduos.		x	
Definição de procedimentos a adotar em casos suspeitos.		x	
Previsão de datas alternativas para o calendário escolar, caso necessário.	Em desenvolvimento		

6. NÍVEIS E FASES DE RESPOSTA

Os níveis de resposta à epidemia de COVID-19, dependerão e darão resposta ao nível de risco local e nacional. O Quadro 1 define os níveis de risco e a implementação em cada uma das fases definidas pelo ECDC¹.

Nível de risco	Descrição	Implementação
Nível 0	Sem casos de COVID-19 identificados a nível nacional mas identificados casos/transmissão a nível Europeu	Vigilância
Nível 1	Com múltiplos casos de COVID-19 importados e transmissão local limitada, apenas 2 gerações de casos.	Prevenção
Nível 2	Aumento de número de casos de COVID-19 importados/transmissão localizada, com mais de 2 gerações de casos.	Controlo
Nível 3	Surtos localizados, podendo evoluir para surto generalizado. Situação de transmissão sustentada na comunidade.	Mitigação
Nível 4	Recuperação pós-epidémica.	Recuperação

¹ European Centre for Disease Prevention and Control

6.1. CRITÉRIOS PARA CONTACTO LINHA 24 MADEIRA

Critérios clínicos	Critérios epidemiológicos
Infecção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas Ou Contato com caso confirmado ou provável de infecção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas Ou Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

6.2. MEDIDAS PERANTE CASO SUSPEITO

De seguida são apresentadas as medidas a ter em conta perante um caso suspeito nas instalações desta Escola:

- a) Estudante em sala de aula/espço comum

Se o estudante ou docente se encontrar numa sala de aula/espço comum quando se aperceber de algum sintoma, deverá informar o seu problema por telefone ou através de mensagem para o número 962 909 799. Após a comunicação receberá indicações provenientes da equipa operativa, devendo aguardar no local onde se encontra. Os restantes estudantes, docente(s) e colaboradores em questão deverão sair do espaço em questão e levar os seus objetos pessoais, dirigindo-se para as instalações mais próximas que disponham de condições para uma higiene cuidadosa das mãos. Posteriormente, estes estudantes, docente(s) e colaboradores deverão permanecer nos espaços exteriores, sem contacto com outros intervenientes, aguardando orientações.

A equipa operativa estabelecerá os contactos devidos (SRS 24 Madeira) e procederá conforme preconizado.

- b) Docentes e staff

Os docentes e staff que trabalham em gabinetes deverão permanecer nesse espaço e contactar de imediato 962 909 799 e aguardar orientações. Restantes elementos devem sair do espaço, lavar as mãos e aguardar por orientações.

6.2.1. ÁREA DE ISOLAMENTO

A área de isolamento designada pelo Conselho de Direção é a Sala de Pediatria, do LAE. Esta área tem como finalidade evitar o contacto direto com outros membros da comunidade académica.

Este espaço deverá ser utilizado apenas para este fim, devendo estar destrancado e disponível para utilização imediata.

As instalações sanitárias a serem utilizadas deverão ser as que se encontram em frente à sala de pediatria, evitando contacto com outros espaços e ficando a sua utilização interdita a outras pessoas.

6.3. MEDIDAS PERANTE PESSOA AFETADA REGRESSADA DE ÁREA INFETADA NOS ÚLTIMOS 14 DIAS

- Ao chegar a RAM deverá contactar a linha SNS (800 24 24 20) e seguir as orientações recebidas.
- Estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- Avaliar a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- Verificar se alguma das pessoas com quem convive de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- Caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
- Se surgir sintomas deverá ligar imediatamente para a linha SNS (800 24 24 20).

6.4. MEDIDAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA ESCOLA

Os serviços de atendimento ao público devem dar preferência a outro tipo de atendimento que não o presencial (via telefone ou correio eletrónico) e definir níveis mínimos de atendimento em cada sector.

A atuação perante a existência de múltiplos casos importados e transmissão local (níveis de risco 2 e 3) deverá ir ao encontro das indicações dadas pelos serviços de saúde regionais e nacionais.

Em situação de caso suspeito e de quarentena, toda a comunidade académica deverá cumprir as orientações da linha SNS e DGS.

LINKS ÚTEIS (com atualização frequente)

Direção-Geral da Saúde. Microsite Covid-19. Website: <https://www.dgs.pt/coronavirus.aspx>

IASaude. Microsite Novo Corona Virus 2019. Website: <http://apps.iasaude.pt/novocoronavirus2019/>.

BIBLIOGRAFIA

European Centre for Disease Prevention and Control. Outbreak of novel coronavirus disease 2019 (COVID-19): increased transmission globally – fifth update, 2 March 2020. ECDC: Stockholm; 2020.

Direção-Geral da Saúde. Microsite Covid-19. Website: <https://www.dgs.pt/corona-virus/home.aspx>. Consultado a: 03 de março de 2020.

Direção-Geral da Saúde. Orientação número 003/2020 de 30/01/2020. Prevenção e Controlo de Infeção por novo Coronavírus (2019-nCoV).

Direção-Geral da Saúde. Orientação número 005/2020 de 26/02/2020. Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19).

Procedimentos para portos e viajantes por via marítima. Direção-Geral da Saúde. Orientação número 006/2020 de 26/02/2020.

Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas. Direção-Geral da Saúde. Informação número 005/2020 de 27/02/2020.

Cidadãos regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus. Direção-Geral da Saúde.

Informação número 006/2020 de 28/02/2020. COVID-19: Recomendações para eventos públicos e eventos de massas. Despacho n.º 2836-A/2020 de 2020-03-02.

IASaude. Microsite Novo Corona Virus 2019. Website: <http://apps.iasaude.pt/novocoronavirus2019/>. Consultado a 3 de março de 2020.



Escola Superior de Enfermagem

S. José de Cluny

Publicado a 11 de março de 2020